

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAS

FORO DE ARARAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Antonio Prudente , n.º 322, ., Jardim Universitário - CEP 13607-335, Fone: (19) 35410680, Araras-SP - E-mail:

araras1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1002802-44.2017.8.26.0038**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços**
 Requerente: **Concessionária de Rodovias do Interior Paulista - Intervias S/A**
 Requerido: **Rafael Augusto Pereira Lima**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não há custas remanescentes, e que, em cumprimento ao Provimento CG n.º 01/2020, e art. 1098 das NSCGJ, estão integralmente pagas a taxa judiciaria e a taxa de mandato com a respectiva vinculação das guias. Certifico mais e finalmente que não há honorários devidos aos órgãos publicos ou entidades conveniadas, nem multa prevista no §2º do art. 77 do Código de Processo Civil, e nenhuma inscrição na divida ativa. Nada Mais. Araras, 20 de abril de 2020. Eu, ____, Aline Martins, Escrevente Técnico Judiciário.

Documento baixado no Jusbrasil por ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA LIMA, OAB: 4228640/SP em 04.04.2025, 22:31